

O campeão da soberania

Como o agora, é o segundo *habeas corpus* que o Dr. Octavio Kelly concede a interesses políticos do senhor Nilo Peçanha. É a segunda vez que o senador fluminense recorre ao poder judiciário contra o poder legislativo. É a segunda vez, portanto, que ele proíbe conflito de atribuições entre esses poderes e significa em seu benefício pessoal, o princípio cardinal da soberania, que não pode ser d'um modo ou violado, nem atentado à Constituição e nem desprezado o regime.

O caso, de agora, reproduz largamente o caso do Estado do Rio em 1914. Exatamente como hoje, o Sr. Seabra (ou, para os efeitos políticos, o Sr. Nilo), em 1914, o chefe do vizinho Estado não fôr eleito nem disputado, de maneira a assembléa estadual. Dois acordados sucessivos do Supremo Tribunal reconheciam a legitimidade da minoria legislativa que oponha o sr. Nilo Peçanha, o que animou a considerar-se legalmente reconhecido p'ra essa minoria e a requerer ao Supremo o memorável *habeas corpus* que lhe permitiu usurpar, pela força, o governo do Estado, esbulhando violentamente o direito do seu antagonista, que era o capitão Feiticciano Sodré, surrágado pela maioria dos eleitores e reconhecido pela maioria da assembleia.

Esse inominável escândalo não passou sem vigoroso protesto no gabinete do Congresso Nacional. Dirigiu a esse tempo a política brasileira, e involviu nel' o intendente Machado, que travou, então, a grande e histórica batalha da soberania do Congresso contra a cidadania judiciária. Por sua insinuação, as comissões de constituição e justiça do Senado e da Câmara aprovaram pareceres condenando a atitude do Supremo, apoiando-se, para isso, nos votos dos ilustres ministros Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti, Coelho e Campos e Pedro Mibelli, que haviam negado o *habeas corpus*, não tendo votado ministro Godofredo Cunha, que se declarou suspeito, allegando a intima amizade que o ligava ao Sr. Nilo Peçanha.

O saudoso Pedro Lessa era uma das maiores personalidades da nossa alta corte, de modo que a doutrina que sustentou—de que o *habeas corpus* só tem cabimento “em casos de direitos líquidos e já julgados sem contestação”—mercedeu de apoio dos seus cílegos mencionados entre elles, como se vê, o ilustre ministro Pedro Mibelli. Nessa doutrina, defendidas, aliás, por um ministro do Supremo, qual Pedro Lessa, considerado adversário de Pinheiro Machado, baseou-se o glorioso chefe nacional para empreender a campanha de restauração e reparação da soberania do Congresso, violenta e usurpada pelo judiciário. Foi nesse decurso dessa grande campanha pela defesa da ordem constitucional que o colosso baqueiro, fulminado pela lavação de um sicario covarde.

Pôde-se, pois, dizer que elle pagou com o seu generoso sangue o demônio com que entrou no terreno constitucional: os assaltantes e demolidores da ordem estabelecida, pela lei das leis para a normalização funcional dos poderes do Estado. Mas o seu sangue fixou na história da República um exemplo de coragem cívica e de abnegação pessoal que mostraria eternamente a quanto oseus rancor no atentado contra a Constituição e impudicada de sua insana, porque o Congresso não deixou, jamais, de honrar aquela augusta memória e reverenciar aquele sublime holocausto patriótico impedindo, com toda a força que lhe advenha da consciência robustecida e vigilante, do seu direito incuscasível, o consumismo de uma nova violência brutal, que, de resto, não parece possível reproduzir-se.

Os tempos são outros. Já hoje, ninguém mais tem ilusões sobre a imparcialidade da judicatura exercida pelo Dr. Octavio Kelly, que saiu das fileiras partidárias do Sr. Nilo Peçanha, nomeado por elle para a justiça federal e que, homem de exemplar gralidão, tem procurado conciliar os interesses da amizade com os deveres de justiça.

Diversa é a corrente dominante no Supremo, não obstante o desaparecimento de Pedro Lessa, porque novos valores surgiram com tanta suspeitável, enquanto que os velhos

Tivemos, boutom, a infântia nova de haver falecido, em Lagos, a exma. sra. d. Anna Vieira da Costa, veneranda esposa de um amigo distinto e prestimoso amigo ar. coronel João Costa.

A extinta ora, num seuhor, de nobres virtudes, merecendo por isso a estima e a consideração da sociedade legítima, onde soube conquistar ne sympathias genuinhas.

A etia morte foi muito sentida não só naquella localidade, como nestas cidades.

D. Anna era genitora do nosso preso amigo sr. major Octavio Costa e sogra dos nossos distinatos amigos sr. dr. Walmar Ribeiro e Tupinambá de Campos.

Lamentando o trespasso de D. Anna Vieira, apresentam-nos nossas condolências ao seu desolado esposo e aos seus parentes.

— O Club Concordia, em homenagem à extinta pôr a meia haste a sua bandeira.

S. Ex. o Sr. Dr. Herelio Luz, recebeu um telegramma do sr. coronel Caetano Costa, ilustre deputado estadual, comunicando o trespasso de D. Anna Vieira da Costa.

valores, outrora atraidos para um desvio occidental da rectilínea julpa da democracia e com metas rectas e no aguto de salvedoria um maior robustecimento das suas responsabilidades, de que se vê nas suas ações, e bem significativa, dentre desses dimeses coroas politicas, resultou alguma logia na presidente.

Entretanto, se os tempos mudaram sobre esses aspectos, não é crível que tenham mudado em relação a muita do Rio Grande, cuja atitude, as alas, no casamento — abeaças e aí, Seabra, indústria — é conhecida.

Pode-se, porém, esperar que o eminente Sr. Borges de Medeiros se mantenha coherente com a sua ambição, e irredutivel conduta de 1914. Tôdese esperar que sua excelência não abandone a memória de Pedro Lessa, defendendo no judiciário contra o judiciário a autonomia constitucional do Congresso, muito meno abandonar a memória, o exemplo e o sacrifício de Pinheiro Machado, campeão da soberania legislativa, a memória de Victorino Moniz, que, no Senado, qualificou de golpe de Estado o chefe corporis Nilo, e não esquecer a manéria valiosa como se conduziu à bancada do Rio Grande contra aquela medida invasiva e prepotente.

Não é de prever que o honrado presidente gaúcho tenha no caso actual orientação diferente da que teve em 1914, quando, movido pela responsabilidade oracular dos principios que sempre defendeu e prestigiando com desassombro a ação do grande paladino da democracia imediata, à verade e dignidade do regimen, dirigiu à Assembleia Fluminense, em 23 de dezembro do referido anno, este telegramma, que deve ser motivo de orgulho para a sua v. d. e de seu representante e de homem de Estado.

...Apeliquindoo a digna luta dessa Assembleia, cumpro o dever de manifestar-vos nossa solidariedade cívica contra a insolita decisão judicial que ameaça tão gravemente a estabilidade do regimen federativo. Resolvendo intervir na vida íntima desse Estado, e para constituir lhe arbitrariamente seu governo, o supremo Tribunal exorbitou suas atribuições, violou grosseiramente a Constituição, desprezou os mentes dílanas de justiça...

Surprende ainda mais que o Supremo Tribunal haja usurpado funções de poder constituinte para apurar desejos, discutir sobre a sua saúde e reconhecer poderes de candidatos eleitos.

Estes a lecidentes fazem-nos confiar no malogro da tentativa de subversão constitucional que os poliquetos e seus complices tramaram à face da Nação. Mijurando o Supremo Tribunal com a pretensão de dispor de um suposta maioria, enfeudada aos seus cálculos, e sem imaginar que não se trata agora de autonomia de uma assembleia estadual, conclui o Paiz, mas da propria soberania do Congresso da Republica.

CONSELHEIRO
Precisa-se um bom conselheiro, no Palácio do Governo.

Tivemos, boutom, a infântia nova de haver falecido, em Lagos, a exma. sra. d. Anna Vieira da Costa, veneranda esposa do sr. coronel João Costa.

A extinta ora, num seuhor, de nobres virtudes, merecendo por isso a estima e a consideração da sociedade legítima, onde soube conquistar ne sympathias genuinhas.

A etia morte foi muito sentida não só naquella localidade, como nestas cidades.

D. Anna era genitora do nosso preso amigo sr. major Octavio Costa e sogra dos nossos distinatos amigos sr. dr. Walmar Ribeiro e Tupinambá de Campos.

Lamentando o trespasso de D. Anna Vieira, apresentam-nos nossas condolências ao seu desolado esposo e aos seus parentes.

— O Club Concordia, em homenagem à extinta pôr a meia haste a sua bandeira.

S. Ex. o Sr. Dr. Herelio Luz, recebeu um telegramma do sr. coronel Caetano Costa, ilustre deputado estadual, comunicando o trespasso de D. Anna Vieira da Costa.

valores, outrora atraidos para um desvio occidental da rectilínea julpa da democracia e com metas rectas e no aguto de salvedoria um maior robustecimento das suas responsabilidades, de que se vê nas suas ações, e bem significativa, dentre desses dimeses coroas politicas, resultou alguma logia na presidente.

Entretanto, se os tempos mudaram sobre esses aspectos, não é crível que tenham mudado em relação a muita do Rio Grande, cuja atitude, as alas, no casamento — abeaças e aí, Seabra, indústria — é conhecida.

Pode-se, porém, esperar que o eminente Sr. Borges de Medeiros se mantenha coherente com a sua ambição, e irredutivel conduta de 1914. Tôdese esperar que sua excelência não abandone a memória de Pedro Lessa, defendendo no judiciário contra o judiciário a autonomia constitucional do Congresso, muito meno abandonar a memória, o exemplo e o sacrifício de Pinheiro Machado, campeão da soberania legislativa, a memória de Victorino Moniz, que, no Senado, qualificou de golpe de Estado o chefe corporis Nilo, e não esquecer a manéria valiosa como se conduziu à bancada do Rio Grande contra aquela medida invasiva e prepotente.

Não é de prever que o honrado presidente gaúcho tenha no caso actual orientação diferente da que teve em 1914, quando, movido pela responsabilidade oracular dos principios que sempre defendeu e prestigiando com desassombro a ação do grande paladino da democracia imediata, à verade e dignidade do regimen, dirigiu à Assembleia Fluminense, em 23 de dezembro do referido anno, este telegramma, que deve ser motivo de orgulho para a sua v. d. e de seu representante e de homem de Estado.

...Apeliquindoo a digna luta dessa Assembleia, cumpro o dever de manifestar-vos nossa solidariedade cívica contra a insolita decisão judicial que ameaça tão gravemente a estabilidade do regimen federativo. Resolvendo intervir na vida íntima desse Estado, e para constituir lhe arbitrariamente seu governo, o supremo Tribunal exorbitou suas atribuições, violou grosseiramente a Constituição, desprezou os mentes dílanas de justiça...

Estes a lecidentes fazem-nos confiar no malogro da tentativa de subversão constitucional que os poliquetos e seus complices tramaram à face da Nação. Mijurando o Supremo Tribunal com a pretensão de dispor de um suposta maioria, enfeudada aos seus cálculos, e sem imaginar que não se trata agora de autonomia de uma assembleia estadual, conclui o Paiz, mas da propria soberania do Congresso da Republica.

CONSELHEIRO
Precisa-se um bom conselheiro, no Palácio do Governo.

Leônio Luz

Passa, hoje, o aniversário natural do de querido amigo, notável exemplo de actividade de vontade, e de carácter desta terra.

Ninguém sabe mais no certo quantos anos elle faz, 60..., 70..., tous os verdadeiros que elle é sempre uma demonstração de energia incansável no cumprimento dos seus deveres.

A sua digna família e no Cel. Leônio Luz, um abraço e os nossos sinceros votos de saudade felicidades.

General Marcos Konder

Regresso amanhã, para Itajahy, e prestigioso Superintendente Municipal, o nosso preso amigo sr. coronel Marcos Konder.

Agradecendo a gentileza da sua visita de despedida desejamos-lhe uma feliz viagem.

Gymnasio Catarinense

Primeira Festa da Independência do Brasil

No *Gymnasio Catarinense*, este dia é estabelecimento de costume tradição anual, as 10 horas, a Festa da Independência do Brasil.

Ela está consta o seguinte Programma:

1. Hymne à Independência do Brasil (pelo cóns. com acompanhamento de órgão); 2. Ovacionando, etc.

a **Don Pedro I**.

2. Discurso sobre a Independência.

3. «Festa Independência» (cantada por Henrique Weyl).

4. Encerrando, «symbolica de Rosas».

Obulso Standardo

(Drama em 5 actos por Fernando Soárez)

6.—I—entreto: Vallenille, noite

para **Ascher**

7.—II—entreto: Quarteto classico

C. M. Weber.

8.—III—entreto: Magdalena Turke de Mozart

9.—IV—entreto: O drama da v. d. R. Richter (scie de mista)

10.—Entreto: «Adeus» (cantada por Sylvio Perini, etc.)

11.—Encerramento de Orchestra.

10.—Dobrado *As duas aguas* pelo

côr e a orchestra.

Obulso Standardo

PISSAGENS

Hugo Standardo, senhor de Arrienz

Adão Bernardo: Ubaldo Standardo.

Horacio Rebello: Ricardo, irmão de

Ubaldo, pai de Ernesto, Affonso

Ribeiro; Ernesto, membro de 12 anos

Mario Cabral: Guaporé, o traidor

Antonio Portes: Guaporé, Arnaldo

Heitor Schäfer: Roberto, confidente de

Guilherme, **Franzino Cardoso**, Aluízio,

confidente de Guilherme, **Alfredo R. Lüttichberg**: Ottonio, confidente de

Ubaldo, **Hans Görtner**: Alzir, Alzir

Capitão sartório, **Arão Rabbelo**:

Hilário, Ermínia, Alfredo Weyl; Sol

dois crianças, **Nelson Costa** e

Affonso Lehmann: Contes sarracenos,

Antônio Luz: Paulo Malbarg;

José Joaquim: Edmundo Vieira;

S. Jardim, saudoso, **Marie Bim**,

João Góis: Plano Alopio

Costa.

O preço da entrada é 2500.

O resultado do festival é destinado

às obras de Cathédral.

Pará. Joaquim da Costa da Serra

Passa, hoje, o aniversário natural do de querido amigo, R. Pará. Joaquim da Costa da Serra, antigo presidente da província de São Paulo.

Agradecendo o abraço de despedida que hontem vos trouxe, desejo-vos uma feliz viagem.

Passagem dos Festejos

ao Governo, o dia 20 de Julho, receberei, na minha residência, a pedido oficial, solenemente a passagem dos Festejos.

Encerrando assim, rego-vos

qualquer solicitação.

Leônio Luz

Significativa homenagem Brasil

Já esta definitivamente resolvida a homenagem que o Estado Unidos prestarão ao Brasil por ocasião da celebração do nosso centenário. O sr. Charles Keck, escultor norte-americano, que fez a estátua de Bolívar, em New York, e a de George Washington, em Buenos Aires, foi o artista escolhido para fazer uma estátua comemorativa a ser apresentada ao Brasil em nome dos Estados Unidos em Setembro de 1922. O esboço é feito de uma heróica figura de bronze, symbolizando a amizade, segurando com a mão direita ramos de louros e apoiando com a mão esquerda as bandeiras brasileira e americana, estreladas com ramos de loureiro e palmeiras. Na base do monumento serão esculpidas as figuras de Bonifácio, Rio Branco, George Washington e Abraham Lincoln. No monumento haverá duas baixas relieves—um de D. Pedro I, dando o grito de «Independência ou Morte»—e a assinatura da declaração da Independência norte-americana.

PORTEGAL-BRASIL

Em Portugal estão sendo ultimados os preparativos para a representação daquelle país na Exposição do nosso Centenário. Nas principais cidades quer de Portugal quer do mundo, dentro do país, fazem-se exposições regionais dos trabalhos, produtos e elementos que deverão fazer parte da representação portuguesa no grande certame. Nota-se, com particular satisfação, que todos os concorrentes—que comerciantes, indústrias e agricultoras, quer científicas, literárias e artísticas—procuram a melhor forma de se apresentarem, desenvolvendo grande actividade e seleccionando os elementos que cada um concorre. Nestes circuitos-festas, julgaram os jornaes portugueses que desvontadas as agitadas imprevisões que porventura sejam nubladas nos trabalhos dos concorrentes portugueses, competirão diretamente com os trabalhos das muitas concorrentes estrangeiros que melhor apresentados, e porventura mais preciosos, exhibiriam nas manufaturas e trabalhos de alto valimento, apresentação portuguesa não deverá fazer fraca figura no lado dos grandes competidores que figuram no certamen.

As Escolas Industriais, Comerciais de Artes e Ofícios combinadas, abrem, no recinto da Escola Marquês de Pombal, uma exposição de trabalhos que deverão figurar no Pavilhão Português das Indústrias, merecendo essa exposição, da parte da imprensa, um grande elogio, notando-se o progresso do ensino técnico em Portugal. De todo o país, continua affluindo a Lisboa grande número de concorrentes de todas as províncias, ilhas e colônias, calculando-se que a representação de Portugal será, pelo menos, de modo a satisfazer os brios de todos os portugueses.

NOTAS SOCIAIS

ANIVERSARIOS

Faz anos hoje, o nosso corregedor-mor, sr. Aurino Soares, cobrador da empresa da REPÚBLICA, actualmente em serviço na zona serrana.

Fazem anos hoje:

a senhora Emilia Neves Pessôa; a galante senhora Maria Octávia, filha do nosso co-religionário sr. Luiz Ferreira Gualberto, «Diretor de Higiene»;

o nosso conterraneo Asteroide Arantes, escrevente do Superior Tribunal de Justiça;

o sr. Oswaldo Silva, funcionário da Administração dos Correios; o pequeno José Segui.

HOSPEDES E VIAJANTES

Esteve nesta Capital e regressou hoje para a Laguna, pelo Rio, o nosso conterraneo sr. Enés Souza, funcionário da Comissão das Obras do Porto daquela cidade.

NECROLOGIA

José Norberto da Motta
Vitimado por grave enfermidade

que roubou de todos os recursos da estatura, faleceu ontem pela manhã, em sua residência à rua Tenente Silveira, o nosso estimado conterrâneo sr. José Norberto da Motta.

O exímio que pertencia a uma das mais antigas famílias calhârnences, era casado com a exma. sra. d. Emilia Schmidt Motta, irmã de nosso distinto co-religionário sr. dr. Felipe Schmidt, representante do nosso Estado no Senado da República.

O acto do sepultamento do seu corpo realiza-se hoje às 9 horas, no Cemitério Público.

A exma. esposa e demais parentes apresentam as nossas sinceras condolências.

Prisão do comandante do Avaré

Berlim, 1.
A Legação Brasileira telegraphou a Hamburgo, indagando sobre a veracidade da notícia da prisão do comandante do vapor brasileiro Avaré.

José Garcez Junior, escrivão do cível da vara, encarregado do alistamento eleitoral do Município de Florianópolis, na forma da lei:

Faço saber aos que o presente virem e delle conhecerem, que, durante a quinzena finda, foram incluídos no alistamento eleitoral deste município os cidadãos: Oswaldo Rodrigues de Almeida, de 21 anos de idade, remero da fábrica de Sande do Porto e residente neste Capital e André Antonio de Souza, de 24 anos de idade, empregado público municipal, e residente no distrito do Ribeirão. Apresentaram cartas de identidade, de documentos de idade, de renda e de residência. Foram excluídos do alistamento eleitoral deste município os cidadãos Waldemiro Bonifácio de Livramento, Javariel Braulto Bacellar e Octávio dos Reis Costa, pois terem sido aliados eleitorais no município de Porto União.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavo o presente que sera atlixido no logar do costume e publicado pela imprensa, Florianópolis, 30 de Junho de 1922. Eu, José Garcez Junior, escrivão, e escrevi e assinei. José Garcez Junior.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Administração do sr. capitão João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal

EXPEDIENTE

MEZ DE JUNHO

Diria 30

Ofício n. 1.144

Ao ilmo. Sr. Capitão de Fragatas e do Porto do Estado.

Accusando o recebimento d'vós o ofício n. 136, d'essa data, reclamando contra o pagamento diariamente de lixo e até animais mortos pela Empresa de Iluminação Pública e outros, na praia junto à Capela do Porto, cabem levar ao vosso conhecimento que hoje mesmo foram tomadas as providências a respeito, juntando a este, para vossa ciência, cópia da portaria baixada ao Fiscal-geral.

Agradecendo o interesse que, com as providências solicitadas temos V. S. pela higiene pública, apresento os meus protestos de particular estima e elevada consideração.

Ofício n. 1.145

Ao ilmo. Sr. Dr. Engenheiro Chefe da Comissão de Obras e Moramentos dos Portos e Rios d'Es. Estado.

Para os fins devidos tenho a honra de enviar-vos cópia da portaria baixada hoje ao Fiscal-geral sobre o lançamento de lixo no cais do Largo 13 de Maio, no local onde está sendo feito o aterro por essa mesma Comissão.

Requerimentos despachados

Dia 29

Manoel Espírito da Silva. Informe a tesouraria.

Medeiros & Cia Como requerem, de posse de pagar o débito a que refere-se a informação da tesouraria.

Manoel Francisco Rosa. Como requer, devendo fechar a quitanda a 1 de Julho entrante.

Alexandrinho Pinheiro Gomes. Informe a tesouraria, dando-se vista ao oficial lançador.

Estêvão Sionci e João Selva. Informe a Secretaria.

Dia 30

Alexandrinho Pinheiro Gomes. Transfira-se para o nome do Sr. Oscar Liravento, o negocio o Avenida Rio Branco nº 2, na forma da lei.

Estêvão Sionci e João Selva. Entregue-se aos requerentes mediante recibo.

Walter Gassenforte, por Leopoldo Malburg. Ao auxiliar Técnico para informar.

MEZ DE JULHO

Dia 1

Marcos Wanstein informem oficial lançador, e a tesouraria.

Governo

Dia 1

Marcos Wanstein informem oficial

lançador.

Municipal

Cobrança do 2º semestre do imposto de abertura e comissão de negócios, veículos e taxa sanitária

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e nos termos do Regulamento em vigor, faço público aos interessados que durante o Corrente Ano, em todos os dias úteis, das 10 às 15 horas, se procede n'esta Tesouraria à cobrança dos impostos de abertura e continuação de negócio, fabricas, officinas e taxa sanitária, correspondente ao segundo semestre do corrente exercício, sendo que a taxa sanitária será cobrada de acordo com a Tabela em vigor e dispõe-se art. 18 da Lei n. 441, de 27 de Outubro de 1917.—O coletoado que, dentro do prazo acima, não satisfizer o pagamento de seus impostos fica sujeito a multa de 15% decorridos o semestre e a 25% no caso adicional.

Tesouraria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 1º de Julho de 1922.

Antônio Coelho Pinto

Tesourario

Cesinhreira

Precisa-se de uma

Orçaria à Praça General

Orçaria, 24.

Promessa

Uma senhora que sofreu longos

anos de horrível bronquite, astmatisca e uma sua irmã, de rebeldia e portunha tosse, no pio cumprimento de uma promessa, se ofereceu a viver gratuitamente a pessoa que sofreram de idêntico mal o remedio que se curou. Pele-se as pessoas caridosas transmitam esta notícia aos que sofreram. Cartas à Sra. Adelia Roche caixa postal n. 142, Porto Alegre.

Curando sempre

Exponhamos venha sempre

publico o efeito benéfico produzido pelo PIETORAL BOURELET.

Depois de ter sido recomendado pela INFLUENZA SPANHOLOLA, foi aceito de uma paciente temendo que não curasse por sua fisionomia amedrontadora. Seu amigo de seu aparelho de 2 viagens de pregiados PIETORAL e sentiu ter terminado o velho vicio convalescendo completamente curado.

Jorge Dutra

Residente no Caxias—Belo

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO PARTO

Tribuna Livre

Delegacia Regional de Bancos de Florianópolis

Litimacia

Tendo sido pelo sr. dr. Oliveira e Silva, Fiscal de Bens, em serviço, muiado, nos termos do Regulamento n. 14.728, de 16 de Março de 1921, sr. Heitor Passerini, negociante nesta fábrica, intimo o mesmo senhor que se achava ausente, em lugar ignorado, a, no prazo de 15 dias, a contar desta data, allegar o que entender a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Fizemos publico o auto de infração

Auto de Infração

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do anno de mil novecentos vinte e dois, constatando evidente infração do art. 71 do Decreto n. 14.726 de 16 de Março de 1921, re-olvo importo ao sr. Heitor Passerini negociante estabelecido nesta fábrica, a multa de quarenta e quatro contos e quarenta mil réis (44.400\$000), constitue de 50% sobre o valor de uma Cambial de tiras 80.000, e mais o quanto respeitivo que o referido negociante adquiriu, sob minha autorização condicional, a 17 de Fevereiro do corrente anno, ao Banco Nacional do Comércio, em Florianópolis, Francisco de Oliveira e Silva, Fiscal de Bancos.

Delegacia Regional de Bancos - Florianópolis, 29 de Junho de 1922.

Thiago de Fonseca

Delegado Regional de Bancos

Fallência da viúva Boabaid & Filho

O abusivo assignado, comunicou que para os fins determinados na lei 2024 de 17 de Dezembro de 1908, se acham dispostos dois interessados, todos os dias úteis, das 12 às 17hs, nesta cidade, no edifício da firma fallida à r. Lauro Muller, 10. As publicações oficiais desta falência serão feitas no «Diário Oficial do Rio de Janeiro», no jornal «A Republica» de Florianópolis e na Imprensa desta cidade.

Tubarão 26 de Junho de 1922.

Os syndicos

Alípio Mackado

José Correa de Souza Neto

O Dr. Milcio Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito de 2ª vaga da comarca da Capital e Presidente da junta eleitoral, na forma da lei.

No 1º dia da lei eleitoral vigente convoca os cidadãos Manoel dos Santos Lestada, Pompilo Verapaziano Deautore Luz, José Christovão de Oliveira, Francisco Pereira de Oliveira Filho e Florencio Thiago da Costa, Conselheiros Municipais e os suplementares Manoel Pedro da Silva Junior, Paschal Simões, dr. Nereu Ramos, dr. Heitor Blum, Antônio Coelho Pinto, para comparecerem no dia 10 de Julho, às 12 horas, nas audiências no Conselho Municipal, afim de se proceder à eleição das mesas eleitorais, dividido de Municipio em seções e designação dos edifícios em que se fará de proceder as eleições—evidências. Dada passada nessa cidade de Florianópolis, no prísmo dia do mês de Julho de 1922. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabelião secretário da Junta e secretaria (assignado) Milcio Tavares da Cunha Barreto. Esta conforme.

O Tabelião

Campos Junior

Santos 26 de Junho de 1922.

Os syndicos

Alípio Mackado

José Correa de Souza Neto

O Dr. Milcio Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito de 2ª vaga da comarca de Florianópolis e Presidente da junta eleitoral.

Faz público para o conhecimento da quem interessa possa, que, no artigo 8º das instruções que baixaram com o Decreto n. 1556 de 29 de Abril do corrente anno, que no dia 10 de Julho, às 12 horas de dia na sala das audiências desta justiça, no Conselho Municipal, se reunirá a Junta a que se refere o artigo 7º para os fins determinados referido artigo 8º e para o que são convocados os Conselheiros Municipais e respectivos suplementares.

SYPHILIS

Novo tratamento pelo tórax bimetal de potassio e sódio (Trapol) e aplicações: óleo-vanoso de noveno e óleo benzol (914) e galví (1116 de Montevideo) trazidos de Europa, pelo

Dr. Angulo

Rua Demetrio Ribeiro 10, Bondi a por

Despedida

Cyrillo Fiume e esposa, de partida para o Rio, onde vão residir, na impossibilidade de permanecerem desgraciados das pessoas que lhes fizeram bem com a sua amizade, o fizeram por este meio e ofereceram, aquela Capital, os seus distinutos préstimos.

A todos seu afectuoso abraço.

Florianópolis, 1 de Julho de 1922.

Carlos Nogueira

Roseiras

Interventaria 150000 por dia

Interventaria 150000 por dia

Mez Abril 20-10, de abatimento

Carlos Nogueira

